

Resolução CMSI N° 006/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DO EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MESMO PERÍODO.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – CMSI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 123, de 22 de junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025;
CONSIDERANDO a prestação de contas da execução orçamentária do exercício de 2025;
CONSIDERANDO a prestação de contas referente ao recebimento e à aplicação das emendas parlamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas da execução orçamentária do exercício de 2025.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas referente ao recebimento e à aplicação das emendas parlamentares.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irupi - ES, 30 de março de 2026.

LUIZ FELIPE ANDRADE DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI - CMSI